



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020-PMB

FOLHA nº

01 /

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2020-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADOS: GABINETE E FUNREBOM

### AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 03 de agosto de 2020.

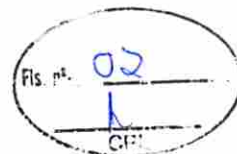
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras

Bandeirantes, 28 de Julho de 2020



Ilmo. Sr.

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**


Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL FOLHA DE LONDRINA PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 01 ANO, conforme termo de referência anexo.**

*Gabinete = 70 FR000*

*Corpo de Bombeiros = 420 FR515*

Atenciosamente,

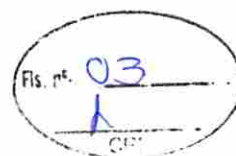
  
\_\_\_\_\_  
**REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS**  
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Compras**

Bandeirantes, 28 de Julho de 2020



Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL FOLHA DE LONDRINA PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 01 ANO; conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

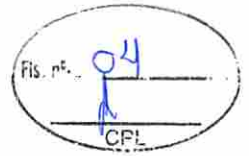
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Compras

Exmo. Sr.

**LINO MARTINS**

**Prefeito Municipal**

Bandeirantes – Paraná



Bandeirantes, 28 de Julho de 2020

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL FOLHA DE LONDRINA PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 01 ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

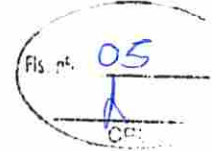
**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras

## JUSTIFICATIVA



O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL FOLHA DE LONDRINA PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 01 ANO, conforme termo de referência anexo.**

**II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:** A contratação do serviço objetiva garantir aos dirigentes do Município o acompanhamento semanal das notícias publicadas e circuladas em âmbito regional e nacional do país, o acesso às informações veiculadas pelos meios de comunicação visa subsidiar os dirigentes e os demais recebedores desta mercadoria para o adequado processo de tomada de decisões além de fornecimento fonte de conhecimento e pesquisa para área de educação que utilizará da mercadoria.

Bandeirantes, 28 de Julho de 2020

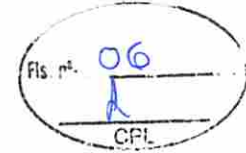
Ratifico a justificativa.

  
**ANTÔNIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras



## SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para a contratação de assinatura de jornal folha de condrina para entrega no gabinete da prefeitura municipal, e corpo de bombeiros com sede também no município, pelo período de 01 ano, conforme termo de referência anexo.

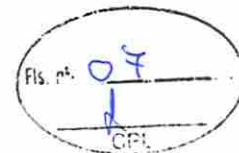
Bandeirantes, 28 de Julho de 2020.

  
ANTONIO CARLOS ZANARDO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras




## QUANTITATIVO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL FOLHA DE LONDRINA PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 01 ANO.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
1		Anuidade folha de Londrina - Gabinete	R\$ 598,80	R\$ 598,80
2		Anuidade folha de Londrina - Corpo de Bombeiros	R\$ 598,80	R\$ 598,80
		<b>TOTAL</b>		R\$ 1.197,60

Bandeirantes, 28 de Julho de 2020p

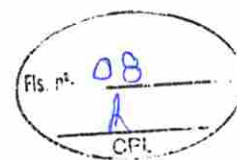
  
**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

## ENC: PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

De: Greice Kelly Cazusa Brandão (greice@folhadelondrina.com.br)

Para: comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 21 de maio de 2020 10:42 BRT



Lembrando que a Assinatura do corpo de Bombeiro, também será renovada esse mês de Junho.

---

**De:** Greice Kelly Cazusa Brandão <greice@folhadelondrina.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 4 de maio de 2020 14:46

**Para:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Assunto:** ENC: PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Boa tarde,

Segue anexo orçamento a respeito da renovação Folha de Londrina.

Fico no aguardo.

Att.,

Greice

---

**De:** Greice Kelly Cazusa Brandão

**Enviado:** quinta-feira, 16 de abril de 2020 10:38

**Para:** Prefeitura Bandeirantes <comprasbandeirantes@yahoo.com.br>

**Assunto:** PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

Bom dia.

Informamos que a assinatura em nome da prefeitura de Bandeirantes, segue com data de renovação no mês de Maio.

Encaminho anexo a proposta de renovação para que possamos dar andamento no processo.

Att.,

Greice Brandão

Este e-mail é privado, confidencial e pode conter informações sigilosas. Se você não estiver mencionado acima como um destinatário, pode ser ilegal para você ler, copiar, distribuir, divulgar ou utilizar as informações neste e-mail. Se você não é o destinatário deste e-mail, por favor, entre em contato com nosso escritório: +55 (43) 3374-2000 ou informe o remetente respondendo imediatamente a este e-mail. \_\_\_\_\_ (EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

 prefeitura municipal bandeirantes.pdf  
173.9kB



Londrina, 16 de Abril 2020.

Assinaturas Folha de Londrina  
Contrato: A000218565-6

**Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES

**Endereço de entrega:** RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - VILA IBC -  
BANDEIRANTES - PR - CEP: 86360-000.

**CNPJ:** 76235753/0001-48

- 
- Impresso+online.
  - Acesso online diário - Site ou aplicativo.
  - Entregas do exemplar diário.
  - Clube do assinante ativo.  
<https://www.folhadelondrina.com.br/clubedoassinante/parceiros>
  - Login e senha para acesso.
  - Vigência: 12 meses.
  - Período: 05/2020 - 05/2021.
  - Quantidade diária: 1 exemplar.
  - Investimento unitário: R\$598,80

*Proposta valida por 30 dias.*

---

Fls. nº. 10  
d  
CPI:



Rua Piauí, 241  
Centro - Londrina/PR  
CEP 86010-420

Fone: 43 3374-2020  
www.grupofolhadecomunicacao.com.br

Dados da Empresa:

Editora e Gráfica Paraná Press S/A.

CNPJ: 77.338.424/0001-95

Insc. Est. - 902.204.58-03

Rua, Piauí, 241 - Centro

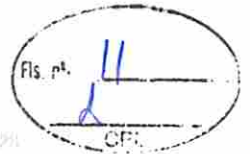
CEP: 86010 - 420

Londrina - PR

Greice Brandão

Assinaturas - Folha de Londrina

43 3374-2331



Assine a Folha

Oferta: ASSINE A FOLHA E GANHE 20 DIAS GRÁTIS!

400228

Com 15 dias grátis

Com brinde

Por R\$ 61,90/mês  
(SP, RJ, MG e PR)

Outras Opções

## Preços válidos para:

- Entrega no(s) estado(s) de São Paulo
- Assinaturas de 7 dias por semana

Para alterar o local de entrega ou a periodicidade, Clique aqui!

## Assinatura mensal

 R\$ 64,90/mêsSe preferir, ligue  
0800-015-8000

## Assinatura semestral

Opção	Valor 1	Desconto*
<input type="radio"/> À vista	R\$ 665,00	29%
<input type="radio"/> 6x R\$ 114,17 (somente no cartão)	R\$ 685,00	29%
<input type="radio"/> 3 x R\$ 233,90	R\$ 701,70	27%
<input type="radio"/> 6 x R\$ 64,90	R\$ 389,40	60%

## Assinatura anual

Opção	Valor 1	Desconto*
<input type="radio"/> À vista	R\$ 1.292,90	33%
<input type="radio"/> 6x R\$ 215,48 (somente no cartão)	R\$ 1.292,90	33%
<input type="radio"/> 3 x R\$ 439,90	R\$ 1.319,70	32%
<input type="radio"/> 6 x R\$ 227,90	R\$ 1.367,40	29%

1. Valores promocionais válidos para os 6 primeiros meses. Após este período será cobrado o valor vigente de assinatura.

\* Desconto em relação ao preço dos jornais nas bancas.

Para maior comodidade, assinaturas com forma de pagamento Cartão de Crédito ou Débito em Conta são renovadas automaticamente. Mas fique tranquila, caso não queira este serviço basta entrar em contato com o serviço de Atendimento ao Assinante após receber o aviso de renovação.

\*Importante: Ao solicitar os 20 dias de Folha grátis, deverão ser informados os dados pessoais e de cobrança. Caso não nos ligue até o 15º dia de entrega dos exemplares gratuitos, a cobrança da sua assinatura será efetuada conforme promoção.

## Escolha a forma de pagamento

 Cartão de crédito  Débito em conta corrente

## Dados do assinante

Nome completo

Tipo de Pessoa Física 

CPF

Estado civil Solteiro 

Nascimento

Sexo

Feminino 

E-mail

 Quero receber informações sobre novidades, promoções variadas e ofertas diferenciadas do Grupo Folha e empresas parceiras.

Caso a assinatura seja um presente, digite aqui o nome da pessoa:

Telefone(s)	Tipo	DDD	Número
	Residencial ▼		
	Celular ▼		
	Comercial ▼		

**Insira seu CEP**

Preenchça aqui o CEP do endereço de entrega da sua assinatura

CEP

Caso não saiba seu CEP, clique aqui

**Endereço de entrega**

Logradouro ▼

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Cidade

Estado AC ▼

**Conheça a Folha**

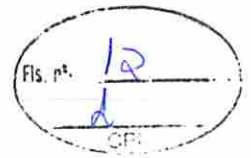
- A empresa
- O Jornal
- vantagens e Serviços
- Dúvidas Frequentes

**Serviços**

- Carteireira
- Atendimento do Assinante
- Fale conosco

Se preferir, ligue 0800-015-8000

Copyright Folha de S.Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha Online. Empresa Folha da Manhã S/A -- CNPJ/MF 60.579.703/0001-48 -- Alameda Barão de Limeira, 425, São Paulo - SP - CEP 01202-900



Assinatura

2

Identificação

3

Entrega

4

Pagamento



ASSINATURA ESCOLHIDA

Alterar

1



### Impresso "todos os dias"

+ Digital Completa + Voucher R\$ 50 Submarino

~~R\$ 110,90/mês~~

por R\$ 54,90 /mês

Inclui "O Estado de S. Paulo" Impresso com entrega todos os dias, acesso ao Estadão.com.br, aplicativo IOS e Android, versão digital, Acervo Estadão, Clube+ Estadão e BR Político  
[Sumário do Contrato](#)

## 2 IDENTIFICAÇÃO

Entrar

Cadastrar

Recuperar  
senha

COM FACEBOOK

COM GOOGLE

Ou com e-mail

E-Mail

Senha

ENTRAR >

Preencha o campo abaixo com seu e-mail e receba um e-mail com as instruções e o link para criar uma nova senha.

Privacidade

✓  
Assinatura  
2  
Identificação  
3 RECOVERAR SENHA →  
Entrega  
4  
Pagamento

Central de Vendas



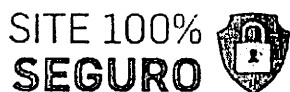
Precisa de ajuda?



1'Impresso em casa' - Assinatura Impresso (todos os dias) + Digital Completa (todos os dias) + BR Político (todos os dias) por R\$ 54,90, por 12 meses. Preço promocional garantido por 1 ano, válido para a região escolhida. Após este período, o preço passa a ser da tabela vigente. Entrega do jornal impresso: Ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis, após a análise de crédito. Local de entrega sujeito à confirmação. Brinde: Voucher Submarino no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Será enviado em até 30 dias por e-mail, após a confirmação do 1º pagamento.

### Opções de pagamento seguro

Cartão de crédito ou débito em conta



Grupo Estado © 2018. Todos os direitos reservados

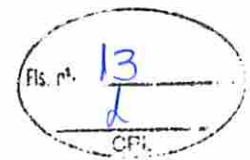
S/A O Estado de S. Paulo | CNPJ 61.533.949/0001-41 | Av. Eng. Caetano Álvares, 55



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 281/2020

### Termo de Referência



<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>281</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	04/08/2020	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	381/2020	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
10001	Chefia de Gabinete	MEDIANTE FORNECIMENT	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		<b>Dias</b>	
01	GABINETE DO PREFEITO		
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
	NO GABINETE DO PREFEITO		

**Descrição:**  
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.,

**Justificativa:**  
 A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO OBJETIVA GARANTIR AOS DIRIGENTES DO MUNICÍPIO O ACOMPANHAMENTO SEMANAL DAS NOTÍCIAS PUBLICADAS E CIRCULADAS EM ÂMBITO REGIONAL E NACIONAL DO PAÍS, O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES VEICULADAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÕES VISA SUBSIDIAR OS DIRIGENTES E OS DEMAIS RECEBEDORES DESTA MERCADORIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES ALÉM DE FORNECIMENTO PARA FONTE DE CONHECIMENTO E PESQUISA PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO QUE UTILIZARÁ DA MERCADORIA

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
011339	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINETE	UN	1,00	598,80	598,80
	01 GABINETE DO PREFEITO				
	001 CHEFIA DE GABINETE				
	04.122.0401-2010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		598,80
<b>TOTAL</b>					<b>598,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>598,80</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.04.122.0401.2010	598,80
Cod 00070 Fonte 00000 G.Fonte E	598,80

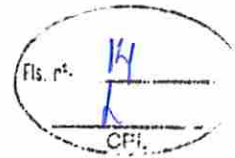
WANDERSON DE OLIVEIRA  
Solicitante



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 282/2020

### Termo de Referência



**Solicitação** \_\_\_\_\_

Número **282** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **04/08/2020** Quantidade de itens **1**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_

Código **5000-8** Nome **ANTONIO CARLOS ZANARDO** Número **382/2020**

**Local** \_\_\_\_\_

Código **20003** Nome **Divisão de Compras**

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_

Nome **02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Forma **MEDIANTE FORNECIMENT**

**Entrega** \_\_\_\_\_ **Prazo** \_\_\_\_\_

Local **NO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** Dias \_\_\_\_\_

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**Justificativa:**

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO OBJETIVA GARANTIR AOS DIRIGENTES DO MUNICÍPIO O ACOMPANHAMENTO SEMANAL DAS NOTÍCIAS PUBLICADAS E CIRCULADAS EM ÂMBITO REGIONAL E NACIONAL DO PAÍS, O ACESSO AS INFORMAÇÕES VEICULADAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÕES VISA SUBSIDIAR OS DIRIGENTES E OS DEMAIS RECEBEDORES DESTA MERCADORIA PARA O ADEQUADO PROCESSO DE TOMADA DE DECISSÕES ALÉM DE FORNECIMENTO PARA FONTE DE CONHECIMENTO E PESQUISA PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO QUE UTILIZARÁ DA MERCADORIA

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020552	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - CORPO DE BOMBEIROS	UN	1,00	598,80	598,80
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	04.181.0411-2014 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM FR-515				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00420	00515 FUNREBOM				
	Do Exercício		1,00		598,80
				<b>TOTAL</b>	<b>598,80</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>598,80</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

02.003.04.181.0411.2014 598,80  
 Cod 00420 Fonte 00515 G.Fonte E 598,80



ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Solicitante





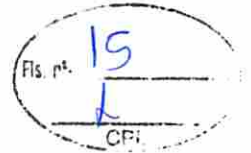
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 121/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 70/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR



Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** através do tipo de procedimento em referência, com prazo de fornecimento de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018 de 18 de junho de 2018.

Informar que os valores são compatíveis com os praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner 1457  
Bandeirantes-PR



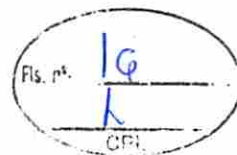
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 121/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 70/2020-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação do Gabinete e Funrebom para **CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores orçados são compatíveis com os praticados no mercado, a escolha do fornecedor se dará em função do menor preço apresentado e que não está havendo fracionamento de despesas.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINETE	598,80	598,80
02	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - CORPO DE BOMBEIROS	598,80	598,80
<b>TOTAL</b>					<b>1.197,60</b>

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Regina Célia Amaral Fabris  
Setor de Compras



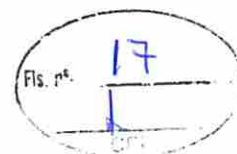
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 121/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 70/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes




### COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica.

Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 1.197,60 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Colha-se manifestação

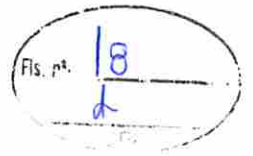
  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

  
João Roberto Cosmo  
Membro

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.483/2020**

**LINO MARTINS**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020, os funcionários **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.609-97; **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e **JOÃO ROBERTO COSMO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA** e **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

O presente ato foi publicado na edição  
nº 1063 do dia 08/01/2020  
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo  
Escriturário  
Portaria nº 5.249/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º 19

PROTOCOLO NUMERO: 121/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 70/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	70/000	0100104122040120103390390000	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
FUNREBOM	420/515	0200304181041120143390390000	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 03 de agosto de 2020.

  
Jaciani Carolina Millani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 20  
J

PROTOCOLO NUMERO: 121/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 70/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### PARECER FINANCEIRO

**CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.197,60 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

#### RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de R\$ 1.197,60 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 03 de agosto de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.


Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 03 de agosto de 2020.

  
Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário de Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. n.º 01

PARECER JURÍDICO N.º. 169/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo n.º. 121/2020. Dispensa de Licitação n.º. 70/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA O GABINETE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o n.º. 70/2020, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Jornais Diários para o Gabinete e Corpo de Bombeiros.

Consta no presente certame: encaminhamento da Diretora de Compras; solicitação do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; justificativa da Secretário de Administração; quantitativo; orçamentos; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei n.º. 8.666/93.

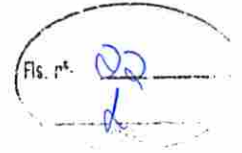
Relatado o pleito passamos ao Parecer.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

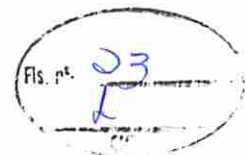
*Art. 22. São modalidades de licitação:*

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

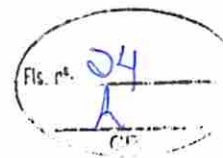
(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.*

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de agosto de 2020.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 05  
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 121/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 70/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

### DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que faz com o fulcro no inciso II do 24 da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

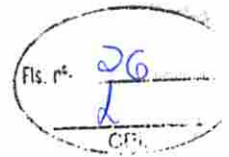
  
João Roberto Cosmo  
Membro

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 121/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 70/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor: **EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA – GABINETE	598,80	598,80
02	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - CORPO DE BOMBEIROS	598,80	598,80
TOTAL					1.197,60

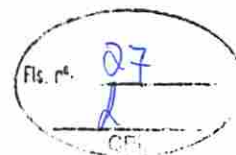
Para **CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total de R\$ 1.197,60 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 121/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 03 de agosto de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 70/2020-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### *AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE*

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 70/2020-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

  
MARCOS DE MORAES  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**Município de Bandeirantes - 2020**  
Mapa da Licitação  
Processo dispensa 70/2020

Data abertura: 03/08/2020      Data julgamento: 03/08/2020      Data homologação: CNPJ: 77.338.424/0001-95

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINE	UN	1,00	588,00 *	
002 ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - CORPO	UN	1,00	588,00 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>1.196,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				

Fls. n.º 08  
CFE



# Município de Bandeirantes - 2020

## Classificação por item

### Processo dispensa 70/2020

Item plano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 11339 ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINETE</b>				
154-6	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.	77.338.424/0001-95	Habilitado	598,00
<b>Item 002: 20552 ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - CORPO DE BOMBEIROS</b>				
154-6	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.	77.338.424/0001-95	Habilitado	598,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

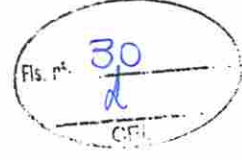
Fls. n.º 09  
h  
CFI





**Município de Bandeirantes - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 70/2020**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 154-6 EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. CNPJ: 77.338.424/0001-95 Telefone: 43-3324-2020 Status: Habilitado									
Email: Representante: 7513-2 JOSÉ NICOLAS MURTA MEJIA									
Lote 001 - Lote 001									
001	11339 ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINETE	UN	1,00	Habilitado			598,00	598,00	*
002	20552 ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - CORPO DE BOMBEIROS	UN	1,00	Habilitado			598,00	598,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>1.196,00</b>		





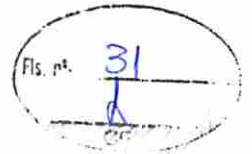
# Município de Bandeirantes - 2020

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 70/2020

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
154-6	77.338.424/0001-95	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			





# Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

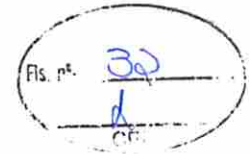
Processo dispensa 70/2020

Loteamento

Página:1

Produto				Status
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Item 001: 11339	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINETE			<b>ADQUIRIDO</b>
154-6	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.	77.338.424/0001-95	Habilitado	598,00
Item 002: 20552	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - CORPO DE BOMBEIROS			<b>ADQUIRIDO</b>
154-6	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.	77.338.424/0001-95	Habilitado	598,00

Qtde. itens vencedores : 002  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000





# Município de Bandeirantes - 2020

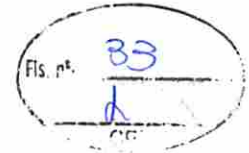
Vencedores por lote/item

Processo dispensa 70/2020

Equilíbrio

Página:1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
Fornecedor:	154-6 EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.	CNPJ: 77.338.424/0001-95	Itens vencidos: 2
Item 001	11339 - ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINETE		598,00
Item 002	20552 - ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - CORPO DE BOMBEIROS		598,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 148645 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

**EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A**  
**CPF/CNPJ: 77.338.424/0001-95**

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

**Londrina, 21 de maio de 2020**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

**Código Validador**

5IX&xm0XA

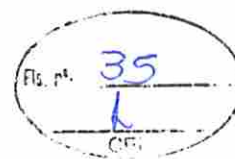
Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022362633-03



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.338.424/0001-95**

Nome: **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

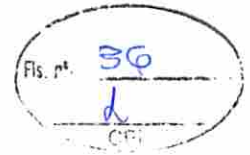
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/12/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.  
CNPJ: 77.338.424/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:06 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **CC06.77FB.2959.04EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

## Relação das certidões emitidas por data de validade

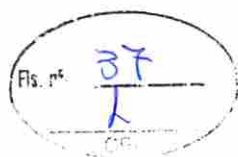
CNPJ: 77.338.424/0001-95 - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.  
Período: 01/01/2020 a 04/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
CC06.77FB.2959.04EF	Positiva com efeitos de negativa	22/01/2020 08:54:06	20/07/2020	Válida Prorrogada até 17/11/2020	<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitseSegundaViaConsulta/MXw3NZMZODDQYND/">(Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitseSegundaViaConsulta/MXw3NZMZODDQYND/)</a>
C176.5ED1.402F.7A92	Positiva com efeitos de negativa	21/01/2020 13:50:29	19/07/2020	Válida Prorrogada até 16/11/2020	<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitseSegundaViaConsulta/MXw3NZMZODDQYND/">(Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitseSegundaViaConsulta/MXw3NZMZODDQYND/)</a>
606F.C7CA.AFES.E62E	Positiva com efeitos de negativa	21/01/2020 08:35:05	19/07/2020	Válida Prorrogada até 16/11/2020	<a href="/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitseSegundaViaConsulta/MXw3NZMZODDQYND/">(Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmitseSegundaViaConsulta/MXw3NZMZODDQYND/)</a>

<< < 1 > >>  
 << < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

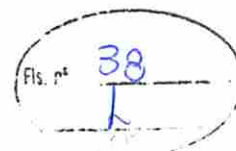
[Nova consulta \(Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.338.424/0001-95

Certidão nº: 5978093/2020

Expedição: 06/03/2020, às 09:09:13

Validade: 01/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.338.424/0001-95**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

8048400-02.2005.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*

0253500-85.2008.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*\*

0001438-81.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região \*

0001146-84.2010.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*

0000672-25.2015.5.09.0513 - TRT 09ª Região \*\*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 5.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

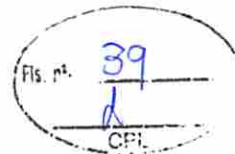
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.338.424/0001-95

**Razão Social:** EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS SA

**Endereço:** R PIAUI 241 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2020 a 25/08/2020

**Certificação Número:** 2020072702273729016280

Informação obtida em 04/08/2020 12:02:48

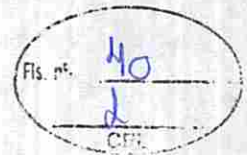
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# SINDEJOR PR

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS  
DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fillado:


Fena 



## DECLARAÇÃO

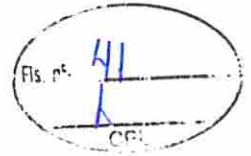
O SINDEJOR – Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Paraná, representado pelo seu Presidente José Nicolás Murta Mejía, declara a quem interessar possa que a empresa Editora e Gráfica Paraná Press S/A, com sede à rua Piauí nº 241 – Londrina/PR com o CNPJ: 77.338.424/0001-95, mantém com exclusividade a Edição Digital, impressão e comercialização do impresso **Jornal Folha de Londrina**, e até a presente data, mantém em dia suas mensalidades sociais, inclusive no que diz respeito à contribuição sindical patronal.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.

  
José Nicolás Murta Mejía  
Presidente



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022032235-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.338.424/0001-95  
Nome: EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº: 40

CF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.338.424/0001-95 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/11/1976
NOME EMPRESARIAL EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOLHA DE LONDRINA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R PIAUI	NÚMERO 241	COMPLEMENTO
CEP 86.010-909	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2019 às 16:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	01	UND	ANUIDADE FOLHA LONDRINA - GABINETE	DE 598,80	598,80
			ANUIDADE FOLHA LONDRINA - CORPO	DE 598,80	598,80
02	01	UND	BOMBEIROS		
<b>TOTAL</b>					<b>1.197,60</b>

Para CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A. PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO (FOLHA DE LONDRINA), PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO, PARA ENTREGA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO CORPO DE BOMBEIROS COM SEDE TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 1.197,60 (Hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 219 /2020 - PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69 /2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SEC. DE SAÚDE	4100/303	11006.10.301.1001.6-069	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

**PREF MUN DE BANDEIRANTES**  
**LINO MARTINS**  
**CARLOS ALBERTO SCHMIDT - ME**  
Carlos Alberto Schmidt

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

**CARLOS ALBERTO SCHMIDT-ME**

QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO-SERVIÇOS	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	01	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	396,00	396,00
02	01	DISCO DE FREIO TRASEIRO	360,00	360,00
03	01	JOGO DE PASTILHAS DIANTEIRO	140,00	140,00
04	01	JOGO DE PASTILHAS TRASEIRO	110,00	110,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.006,00</b>

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**LINO MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020 - PMB**

O Município de Bandeirantes-PR, tomo público que às 09h00 horas do dia 26/08/2020, no portal de compras do governo federal [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br), realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO/ZERO KM COM ACESSIBILIDADE DE PISO BAIXO TRASEIRO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br) e [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 06 de agosto de 2020

**ANTONIO CARLOS ZANARDO**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2020-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: GARCIA & CARRARO LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.  
VALOR: R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3510/494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3520/494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4080/303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	4100/303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3380/303	11.001.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3400/303	11.006.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Cristiane Caçador Araujo  
Secretária de Saúde  
**GARCIA & CARRARO LTDA - ME**  
Rodrigo Martins Garcia  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: UNICLÍNICA S/C LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.  
VALOR: R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3510/494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3520/494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4080/303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	4100/303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3380/303	11.001.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3400/303	11.006.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Cristiane Caçador Araujo  
Secretária de Saúde  
**UNICLÍNICA S/C LTDA**  
Amarildo Aparecido de Souza  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020-PMB**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

**RODRIGO JOSÉ ANTONIO ALEXANDRE, LUCIANA CRISTINA ZAMBON, NATHÁLIA GONGORA JACINTO, RAPHAEL PICELLI MORETTI, CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS, ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA, LETÍCIA SAORI ALENCAR TITO, THAIANY CRISTINESANGUINI.**

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2020 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: MED VERCEZE SERVIÇOS MÉDICO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.  
VALOR: R\$ 93.660,00 (noventa e três mil seiscentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3510/494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3520/494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4080/303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	4100/303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3380/303	11.001.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3400/303	11.006.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Cristiane Caçador Araujo  
Secretária de Saúde  
**MED VERCEZE SERVIÇOS MÉDICO LTDA**  
Guilherme Cortez Verveze  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PSIQUIATRIA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.  
VALOR: R\$ 145.920,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3510/494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3520/494	11.001.10.301.1005.6-071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4080/303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	4100/303	11.006.10.301.1001.6-083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3380/303	11.001.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3400/303	11.006.10.301.1003.6-069	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Cristiane Caçador Araujo  
Secretária de Saúde  
**VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**  
Rafael Negro Ferreira  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-PMB**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGIA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, PEDIATRIA E ANESTESIOLOGIA, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

**PEDIATRIA: K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI e UNICLÍNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA; PSIQUIATRIA: VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA e GARCIA E CARRARO LTDA-ME; ANESTESIOLOGIA: MED VERCEZE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2020.

**LINO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL